



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP № 111/2016

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.04825/2016,

RESOLVE

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, o servidor **ALEXANDRE GOLDENBERG**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.321.670, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, a partir de **10.06.2016**, nos termos do § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente